



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIR.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

TERMO DE CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 09/06/2022, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

(Processo: SEDUC-PRC-2022-03116-DM)

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular **RENATO FEDER** R.G. nº 15512103 - 3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, devidamente autorizado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, nos termos dos Decretos nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e pelo Decreto nº 58.169, de 25 de junho de 2012, e o Município de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu (ua) Prefeito (a) **WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, R.G. nº 5.277.445-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.626.588-08, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber e o Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica incluído o novo Plano de Trabalho de folhas 1280 a 1290, como parte integrante do Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente convênio, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11/06/2026 até 10/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA SUPLEMENTAÇÃO



SEDUCTER2026001163DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIR.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

3.1 O valor do presente Convênio fica suplementado em R\$ 2.983.682,87 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), cabendo à SECRETARIA R\$ 2.313.461,51 (dois milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) e ao MUNICÍPIO R\$ 670.221,36 (seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), correndo no presente exercício as despesas da SECRETARIA no valor de R\$ 2.313.461,51 (dois milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), à conta da Classificação Econômica 33.40.33, Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculadas à Unidade Orçamentária 08001- U.G.O.080010 - UGE: 080337 - Unidade Regional de Ensino.

3.2 Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

3.3 Em razão da suplementação prevista no item 3.1 desta cláusula, o valor total atualizado do presente convênio passa a ser de R\$ 15.777.873,41 (quinze milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 09/06/2022, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, data da assinatura digital.

RENATO FEDER

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeitura Municipal de **São Joaquim da Barra**

Testemunhas:



SEDUCTER2026001163DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIR.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

1.	2.
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

São Paulo, 28 de maio de 2026

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RENATO FEDER
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TESTEMUNHA(S):

LETICIA SOLER COSTA - COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

SERGIO DA SILVA ALMEIDA - DIRETOR TÉCNICO II
CENTRO DE TRANSPORTE ESCOLAR



Assinado com senha por: LETICIA SOLER COSTA - 29/05/2026 às 16:18:44
Assinado com senha por: RENATO FEDER - 28/05/2026 às 09:01:13
Assinado com senha por: SERGIO DA SILVA ALMEIDA - 29/05/2026 às 16:28:45
Assinado com senha por: WAGNER JOSÉ SCHMIDT - 25/05/2026 às 15:21:27
Documento N°: 013824840A006540819 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013824840A006540819>



SEDUCTER2026001163DM